



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 117 / 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 116/2008, que constitui comissão para condução de processo administrativo.

Considerando ter havido erro material na referida Portaria.

R E S O L V E :

- I - Excluir o nome da servidora **Luzia Gomes dos Santos** do Processo Administrativo referente à irregularidade na Concessão de Progressão Funcional.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 10 de julho de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal